



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

ATA DA 393ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

1 Às treze horas e trinta e cinco minutos do dia sete de abril de dois mil e vinte e cinco, em
2 modalidade on-line, via ferramenta de videoconferência do Google Meet, havendo
3 “quorum” regimentar, o Presidente Carlos Frederico Loiola abriu a **393ª** Sessão Plenária
4 do CRBio-04 na presença dos **Conselheiros Efetivos**: Adriane Feitosa Valadares, Diego
5 Guimarães Florêncio Pujoni, Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara, Juliana
6 Ordones Rego, Kátia Regina da Silva, Mirna Pinto Rosa, Sylvia Therese Meyer Ribeiro,
7 Yule Roberta Ferreira Nunes, dos **Assessores**: o AJUR, Fabiano Dias Cardoso; a
8 AEXEC, Sabrina Oliveira Silva Sabino; o AGEST, Jairo Rodrigues da Silva; o ACON,
9 Reinaldo Florêncio Moreira e o ACOM, Vitor Paulo Duarte Moreira; da **Gerente de**
10 **Fiscalização** Déborah Dias de Oliveira e da **Coordenadora do Registro** Adriane Soares
11 Marçolla. **I – Análise de Justificativa de ausência**: não há justificativa. **Item 1 – Análise**
12 **da proposta de pauta**: foi aprovada a pauta. **Item 2- Apreciação das atas das**
13 **Reuniões de Diretoria: 2.1 - Apreciação e aprovação das atas da 437ª e 438ª**
14 **Reuniões de Diretoria**: foram lidas e aprovadas as referidas atas. **Item 3 - Análise de**
15 **Registros de Pessoa Física - 3.1 - Aprovação dos novos registros definitivos**: foram
16 aprovados os registros definitivos nº 140460/04-D, 140461/04-D, 140462/04-D,
17 140463/04-D, 140464/04-D, 140465/04-D, 140466/04-D, 140467/04-D, 140468/04-D,
18 140469/04-D, 140470/04-D, 140471/04-D, 140472/04-D, 140473/04-D, 140474/04-D,
19 140475/04-D, 140476/04-D, 140477/04-D, 140478/04-D, 140479/04-D, 140480/04-D,
20 140492/04-D, 140493/04-D, 140494/04-D, 140495/04-D, 140496/04-D, 140497/04-D,
21 140498/04-D, 140499/04-D, 140500/04-D, 140501/04-D. **3.1.1 - Homologação de**
22 **novos registros definitivos aprovados ad referendum pela Diretoria**: foram
23 homologados os registros nº 140448/04-D, 140449/04-D, 140451/04-D, 140452/04-D,
24 140453/04-D, 140454/04-D, 140455/04-D, 140456/04-D, 140457/04-D, 140459/04-D.
25 **3.1.2 - Homologação de novos registros definitivos aprovados ad referendum pelo**
26 **Presidente**: foram homologados os registros nº 140487/04-D, 140488/04-D, 140489/04-
27 D, 140490/04-D, 140491/04-D. **3.2 - Análise dos novos registros provisórios**: foram
28 aprovados os registros nº 140481/04-P, 140482/04-P, 140483/04-P, 140484/04-P,
29 140485/04-P. **3.2.1 - Homologação de novos registros provisórios aprovados Ad**
30 **referendum pela Diretoria**: foram homologados os registros nº 140450/04-P,
31 140458/04-P. **3.2.2 - Homologação de novo registro provisório aprovado Ad**
32 **referendum pelo Presidente**: foi homologado o registro nº 140486/04-P. **3.3 - Análise**
33 **de Reinscrição de registro: 3.3.1-** foram aprovadas as reinscrições dos registros nº
34 062188/04-D, 098079/04-D, 104149/04-D, 117903/04-D, 128655/04-D, 134565/04-D,
35 128174/04-D. **3.3.2 - Homologação de Reinscrição de registros aprovados Ad**
36 **referendum pela Diretoria**: foram homologadas as reinscrições dos registros nº
37 098447/04-D, 134690/04-D. **3.4 - Análise de Transferência de registro provisório para**
38 **definitivo**: foram aprovadas as transferências dos registros provisórios para definitivos
39 nº 134747/04-D, 134852/04-D e 134909/04-D. **3.5 - Análise de Transferência de**
40 **registro: 3.5.1 - Homologação de transferência de registro aprovada Ad referendum**
41 **pelo Presidente**: foi homologada a transferência do registro nº 078084/04-D do CRBio-
42 10 para o CRBio-04. **3.5.2 - Homologação de transferências de registro aprovadas**
43 **Ad referendum pela Diretoria**: foram homologadas as transferências dos registros nº
44 124309/04-D do CRBio-01 para o CRBio-04, 137423/04-D do CRBio-10 para o CRBio-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

45 04, 131913/04-D do CRBio-02 para o CRBio-04, 110357/04-D do CRBio-09 para o
46 CRBio-04. **3.6 - Análise dos registros secundários: 3.6.1 - Homologação de registros**
47 **secundários aprovados Ad referendum pela Diretoria:** foram homologados os
48 registros secundários nº 133348/04-S, 122429/04-S, 071931/04-S, 133152/04-S,
49 131501/04-S, 239090/04-S, 019958/04-S, 99.166/04-S, 063334/04-S, 106000/04-S,
50 069814/04-S, 034293/04-S, 746700/04-S, 039796/04-S, 126411/04-S, 122118/04-S,
51 108820/04-S, 086630/04-S, 125577/04-S, 121884/04-S, 136137/04-S, 107757/04-S,
52 031783/04-S, 99304/04-S, 79042/04-S. **3.7 - Homologação de Suspensão de Licença**
53 **de Registro aprovada Ad referendum pela Diretoria:** foram homologadas as
54 suspensões de licenças dos registros nº 070659/04-D, 016251/04-D. **3.8 - Análise de**
55 **pedidos de licença: 3.8.1 -** foram aprovadas as licenças dos registros nº 057675/04-D,
56 104717/04-D (licenças retroativas a dezembro 2024), 080405/04-D, 098212/04-D,
57 098777/04-D, 076168/04-D, 045444/04-D, 040221/04-D, 062719/04-D, 087270/04-D,
58 080054/04-D, 070446/04-D, 016531/04-D, 134809/04-D, 123024/04-D, 128112/04-D,
59 134436/04-D, 117483/04-D, 117307/04-D, 117460/04-D, 117502/04-D, 112865/04-D,
60 140249/04-D, 117958/04-D, 134874/04-D, 123412/04-D, 128069/04-D (Licenças
61 retroativas a janeiro 2025), por doze meses, por não exercerem a profissão. **3.8.2 -**
62 **Alerta de pedidos de licença: 3.8.2.1 - Solicitação de licença de Pessoas Físicas**
63 **com atuação profissional não confirmada:** sem ocorrência. **3.8.2.1 - Solicitação de**
64 **licença de Pessoas Físicas com atuação profissional confirmada: Bióloga registro**
65 **nº 112986/04-D:** durante a avaliação do pedido de licença do registro profissional, foi
66 verificado na plataforma LinkedIn que a bióloga atua como Técnica Ambiental na
67 empresa Elastrí Engenharia, em Zé Doca – MA. Consta também a informação de que a
68 profissional possui nível técnico em meio ambiente, embora não haja registro profissional
69 no banco de dados do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CREA. A
70 fiscalização entrou em contato com a requerente via e-mail, em 17/02/2025, solicitando
71 maiores esclarecimentos. A bióloga nos respondeu no dia 28/02/2025, e afirmou não
72 atuar como bióloga. Para tanto, encaminhou uma declaração da empresa, onde consta
73 que a profissional ocupa o cargo de Técnica Ambiental, bem como a descrição do cargo.
74 A fiscalização solicitou, em 07/03/2025, algum documento que constasse os requisitos
75 para ocupação do cargo, visto que esta informação está ausente na declaração
76 encaminhada pela bióloga. Não houve retorno, de forma que não foi possível confirmar
77 se o cargo ocupado pela bióloga requer nível superior ou técnico de conhecimento.
78 Considerando que a atuação profissional é desenvolvida em outra jurisdição, a
79 fiscalização sugere o deferimento do pedido de licença do registro profissional, conforme
80 Lei 6.684/1979 e Resolução CFBio nº 700/2024, com encaminhamento para o Conselho
81 Regional de Biologia – 5ª Região para as demais providências. A COFEP, considerando
82 que a descrição do cargo da requerente contempla atividades relacionadas à gestão e
83 licenciamento ambiental, sugere ao plenário o indeferimento da licença do registro,
84 devendo ser reforçada a necessidade da transferência. A COFEP sugere ainda que o
85 CRBio competente seja comunicado da atuação da profissional. O Plenário indefere a
86 solicitação de licença e acata a sugestão da COFEP. **3.8.2.2 - Bióloga registro nº**
87 **123064/04-D:** Durante a avaliação do pedido de licença do registro profissional, foi
88 verificado no currículo Lattes indícios de que a bióloga atua como Gestora Ambiental na
89 empresa Algeo Engenharia e Consultoria Ambiental. Além disso, foi verificado que a
90 requerente possui ARTs em aberto no sistema, indicando trabalho em andamento. A
91 fiscalização entrou em contato com a profissional no dia 09/01/2025, via email, solicitando
92 esclarecimentos e orientando sobre a necessidade de realizar a baixa das ARTs. Sem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

93 resposta, um novo email foi enviado em 14/02/2025. A profissional nos respondeu em
94 20/02/2025 informando que não possuía mais vínculo com a empresa e que entraria em
95 contato com a mesma para solicitar um comprovante de desligamento, além de
96 providenciar a baixa das ARTs. No entanto, a bióloga não nos enviou o comprovante de
97 desligamento da empresa nem solicitou a baixa das ARTs em aberto. Em 14/03/2025 um
98 novo e-mail foi enviado para a bióloga, mas não obtivemos resposta. Diante do exposto,
99 entendemos que há atuação profissional em andamento, conforme art. 5º da Resolução
100 CFBio 700/2024. Portanto, sugerimos o indeferimento do pedido de licença do registro
101 profissional, conforme Lei 6.684/1979 e Resolução CFBio nº 707/2024. A COFEP
102 acompanha o parecer da fiscalização sugerindo indeferimento da solicitação de licença
103 do registro profissional: O Plenário indefere a solicitação de licença. **3.8. 2.3 - Bióloga**
104 **registro nº 128986/04-D:** Durante a avaliação do pedido de licença do registro
105 profissional, foi verificado no LinkedIn indícios de que a bióloga atua como Analista de
106 Amostras na empresa Exata Brasil. A fiscalização entrou em contato com a profissional
107 no dia 06/03/2025, via e-mail, solicitando esclarecimentos sobre sua atuação. A bióloga
108 nos respondeu prontamente, ainda no dia 06/03/2025, enviando-nos declaração da
109 empresa e documento constando as atribuições do cargo. Nos documentos enviados,
110 consta a formação em Ciências Biológicas como requisito para ocupação do cargo. Além
111 disso, dentre as atribuições do cargo estão as atividades de “realização de ensaios em
112 amostra de solo e preparo de soluções”. Tais atividades são de atribuição dos
113 profissionais biólogos, conforme Resolução CFBio nº 700/2024. Diante do exposto, a
114 fiscalização entende que a profissional está em atuação profissional, de modo que o
115 registro profissional é mandatório, conforme Lei 6.684/1979, Decreto 88.438/1983 e
116 Resolução CFBio nº 707/2024. Portanto, sugerimos o indeferimento do pedido de licença
117 do registro profissional, conforme Lei 6.684/1979 e Resolução CFBio nº 707/2024. A
118 COFEP acompanha o parecer da fiscalização, sugerindo indeferimento da solicitação de
119 licença do registro profissional: O plenário indefere a solicitação de licença. **3.8.3 -**
120 **Análise de pedido de renovação de licença: 3.8.3.1 -** Foram aprovadas as renovações
121 de licença dos registros nº 062381/04-D, 134623/04-D (renovações de licença retroativas
122 a janeiro 2025), por doze meses, por não exercerem a profissão. **3.8.3.2 - Alertas dos**
123 **pedidos de renovação de licença: 3.8.3.2.1 - Solicitação de renovação de licença**
124 **de Pessoas Físicas com indício - atuação não confirmada:** sem ocorrência. **3.8.3.2.2**
125 **- Solicitação de renovação de licença de Pessoas Físicas com indício - atuação**
126 **confirmada: não há item para análise. 3.9 - Cancelamento de registro de pessoa**
127 **física: 3.9.1 - Homologação de cancelamento de registros provisórios vencidos por**
128 **decurso de prazo:** não há itens para análise. **3.9.2 - Homologação de cancelamento**
129 **de registro por falecimento:** foi homologado o cancelamento do registro nº 140007/04-
130 D, por falecimento. **3.9.3 - Aprovação de cancelamento de registro por não**
131 **exercerem a profissão:** foram aprovados os cancelamentos dos registros nº 117552/04-
132 D (cancelamento retroativo a outubro 2024), 087655/04-D, 070824/04-D, 044007/04-D,
133 086367/04-D, 004005/04-D, 037932/04-D, 037163/04-D, 037304/04-D, 030564/04-D,
134 070681/04-D, 049677/04-D, 044719/04-D, 009000/04-D, 093949/04-D, 093167/04-D,
135 044241/04-D, 093473/04-D, 123517/04-D, 128825/04-D, 134764/04-D, 112146/04-D,
136 128211/04-D, 140334/04-D, 128572/04-D, 104857/04-D, 080282/04-D, 112671/04-D,
137 093976/04-D, 104471/04-D, 123798/04-D, 134568/04-D, 134681/04-D, 117395/04-D,
138 128528/04-D, 104679/04-D, 117308/04-D, 134605/04-D, 128325/04-D, 134067/04-D,
139 123997/04-D, 123713/04-D, 123289/04-D, 128781/04-D, 128454/04-D (cancelamentos
140 retroativos a janeiro 2025), 123916/04-D, 140026/04-D, 123836/04-D (cancelamentos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

141 retroativos a fevereiro 2025), por não exercerem a profissão. **3.9.4 - Alertas dos pedidos**
142 **de cancelamento de registro: 3.9.4.1 - Solicitação de cancelamento de Pessoas**
143 **Físicas com indício - atuação não confirmada: Bióloga registro nº 016732/04-D:**
144 Durante a avaliação do pedido de cancelamento do registro profissional, foi verificado
145 que a bióloga possui uma ART de cargo e função em aberto para o Hospital Sarah
146 Brasília (nome empresarial: Associação das Pioneiras Sociais - CNPJ 37.113.180/0001-
147 28). A fiscalização entrou em contato com a requerente via e-mail, no dia 20/02/2025,
148 orientando pela baixa da ART no caso de finalização das atividades. A profissional
149 encaminhou, em 07/03/2025, registros fotográficos da sua carteira de trabalho,
150 constando a data de saída do empreendimento. A bióloga tentou realizar o procedimento
151 de baixa de ART via sistema, mas não concluiu, ficando o documento com status
152 “diligência de baixa”. Após solicitação da fiscalização, a requerente encaminhou a
153 carteira de trabalho digital, em 25/03/2025. Neste documento consta como empregador
154 Associação das Pioneiras Sociais (CNPJ 37.113.180/0004-70). Conforme informado pelo
155 setor jurídico, os primeiros oito dígitos do CNPJ são o número-base, enquanto os quatro
156 seguintes o número de ordem das filiais da empresa - de forma que infere-se a
157 correspondência do contratante. Diante do exposto, a fiscalização entende que a
158 profissional não está atuando nas áreas das Ciências Biológicas, conforme a Resolução
159 CFBio no 700/2024. Sugerimos, portanto, o deferimento do pedido de cancelamento do
160 registro profissional com baixa *de ofício* da ART 2016/15931, conforme Lei 6.684/1979 e
161 Resolução CFBio 707/2024. A COFEP acompanha o parecer da fiscalização. O Plenário
162 defere a solicitação de cancelamento. **3.9.4.2 - Solicitação de Cancelamento de**
163 **registro de Pessoas Físicas com atuação profissional confirmada: 3.9.4.2.1 -**
164 **Bióloga registro nº 104096/04-D:** Durante a avaliação do pedido de cancelamento do
165 registro profissional, foi verificado no LinkedIn indícios de que a bióloga atua na empresa
166 Bio Statera Controle de Pragas. Em seu pedido de cancelamento de registro, a
167 requerente havia enviado um atestado de saúde ocupacional (exame demissional), no
168 entanto, após consulta ao jurídico, concluímos que este documento não é suficiente para
169 comprovar o fim do vínculo profissional. Com isso, a fiscalização entrou em contato com
170 a profissional no dia 23/01/2025, via email, solicitando documentação comprobatória do
171 seu desligamento da empresa, mas não obtivemos resposta. Um novo e-mail foi enviado
172 em 14/02/2025 e, novamente, em 14/03/2025, também sem retorno. Diante da ausência
173 de resposta, entendemos que a profissional está atuando na área de Controle de Pragas,
174 conforme art. 6º, inciso XXIV, da Resolução CFBio nº 700/2024. Portanto, sugerimos o
175 indeferimento do pedido de cancelamento do registro profissional, conforme Lei
176 6.684/1979 e Resolução CFBio nº 707/2024. A COFEP acompanha o parecer da
177 fiscalização, sugerindo indeferimento da solicitação de cancelamento do registro
178 profissional. O Plenário indefere a solicitação de cancelamento.

179 **3.9.4.2.2 - Biólogo registro nº 013951/04-D:** Durante a avaliação do pedido de
180 cancelamento do registro profissional, foi verificado através da plataforma Lattes que o
181 biólogo é Fiscal Agropecuário no Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA. Esta
182 informação foi confirmada através de consulta ao portal de transparência do estado de
183 Minas Gerais. A fiscalização entrou em contato no dia 05/02/2025, via e-mail, solicitando
184 esclarecimentos sobre a atuação. Ainda no dia 05/02/2025, o requerente informou que
185 havia encaminhado o documento solicitado junto ao requerimento de cancelamento do
186 registro. O referido comprovante dispensa o profissional da função de gerente da rede
187 laboratorial do IMA, mas não informa se o profissional encerrou as atividades no instituto.
188 A fiscalização solicitou, então, um documento formal que constasse a atual função do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

189 requerente, rol de atividades e requisitos para ocupação do cargo. Sem retorno, a
190 fiscalização enviou um novo e-mail, em 11/02/2025. No dia 21/02/2025, o biólogo
191 encaminhou um documento emitido pela Coordenadoria Regional do IMA, o qual alega
192 que o profissional desenvolve atividades generalistas como: “controle, relatoria,
193 fiscalização, análise e conferência de processos administrativos e, esporadicamente,
194 atividade externa de apoio à fiscalização de documentos e guias de transporte legais ou
195 irregulares de insumos agropecuários”. Como estas atividades estão no escopo de
196 atuação do biólogo, a fiscalização reiterou, em 12/03/2025 e 21/03/2025, a necessidade
197 de algum documento que constasse os requisitos para ocupação do cargo. O biólogo
198 encaminhou o edital IMA nº 01/2008, em 25/03/2025, o qual não pode ser utilizado para
199 embasamento por não ser o edital de ingresso ao cargo. Ademais, a lei nº 15.303/2004
200 estabelece que o ingresso no cargo Fiscal Agropecuário dependerá de comprovação
201 mínima de habilitação em nível superior, conforme definido no edital do concurso. Diante
202 do exposto, e na ausência de documentos adicionais que corroborem para um
203 entendimento contrário, a fiscalização conclui que o biólogo exerce atividades
204 profissionais na área da biologia – conforme Resolução CFBio nº 700/2024, 4º; 5º, incisos
205 XXXI e LXXIX e 6º, incisos XL, XLI e XLV. Sugerimos, portanto, o indeferimento do pedido
206 de cancelamento do registro profissional, conforme Lei 6.684/1979 e Resolução CFBio
207 nº 707/2024. A COFEP acompanha o parecer da fiscalização, sugerindo indeferimento
208 da solicitação de cancelamento do registro profissional. Além disso, a COFEP determina
209 que, em caso de indeferimento pelo plenário, a fiscalização notifique o profissional para
210 emissão da ART de suas atividades junto ao IMA. O Plenário indefere a solicitação de
211 cancelamento. **3.9.4.2.3 - Bióloga registro nº 030083/04-D:** Durante a avaliação do
212 pedido de cancelamento do registro profissional, foi verificado que a bióloga possui ARTs
213 em aberto, indicando atividade profissional em andamento. A fiscalização entrou em
214 contato no dia 20/02/2025, via e-mail, para orientar a requerente sobre as baixas do
215 documento. A bióloga prontamente retornou o contato, solicitando esclarecimentos de
216 como identificar quais ARTs necessitavam ser baixadas, considerando o volume do
217 acervo técnico da profissional. Além disso, informou-nos que não possuía mais contato
218 com os contratantes. A fiscalização orientou a profissional sobre as possibilidades de
219 concluir a baixa utilizando documentos complementares que confirmassem a conclusão
220 das atividades. Em 17/03/2025, após conversa com o setor jurídico, a fiscalização
221 reiterou a impossibilidade de realizar as baixas das ARTs senão pelas formas citadas
222 nos e-mails trocados. Diante do exposto, e considerando que a requerente ainda possui
223 ARTs em aberto, a fiscalização conclui que a bióloga exerce atividades profissionais na
224 área da biologia – conforme Resolução CFBio no 700/2024, artigos 4o e 5o. Sugerimos,
225 portanto, o indeferimento do pedido de cancelamento do registro profissional, conforme
226 Lei 6.684/1979. A COFEP acompanha o parecer da fiscalização, sugerindo indeferimento
227 da solicitação de cancelamento do registro profissional. O Plenário indefere a solicitação
228 de cancelamento. **3.9.4.2.4 - Bióloga registro nº 128481/04-D:** Durante a avaliação do
229 pedido de cancelamento do registro profissional, foi verificado através do LinkedIn que a
230 bióloga atua como Assessora Científica / Especialista em Aplicação de Campo na
231 empresa ERBA Brasil. A fiscalização entrou em contato no dia 18/02/2025, via e-mail,
232 solicitando esclarecimentos sobre os requisitos para ocupação do cargo e rol de
233 atividades. A bióloga retornou o contato no dia 28/02/2025, alegando que a empresa não
234 disponibilizou o documento solicitado. Embora conste na descrição do cargo (perfil
235 profissional) que as atividades estejam voltadas para questões mais administrativas da
236 empresa, a bióloga informa também atuar com P&D (pesquisa e desenvolvimento) em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

237 equipamentos médicos, hemostasia e hematologia. Diante do exposto, e na ausência de
238 documentos adicionais que corroborassem para um entendimento contrário, a
239 fiscalização entende que, para o desenvolvimento da sua função, são necessários
240 conhecimentos nas áreas das Ciências Biológicas. Concluímos, portanto, que a bióloga
241 exerce atividades profissionais na área da biologia – conforme Resolução CFBio nº
242 700/2024, 4º; 6º, inciso XXV e 7º, incisos XXI e XXXIX. Sugerimos, portanto, o
243 indeferimento do pedido de cancelamento do registro profissional, conforme Lei
244 6.684/1979. A COFEP acompanha o parecer da fiscalização, sugerindo indeferimento da
245 solicitação de cancelamento do registro profissional. Além disso, a COFEP determina
246 que, em caso de indeferimento pelo plenário, a fiscalização notifique a profissional para
247 emissão da ART de suas atividades junto à ERBA Brasil. O Plenário indefere a solicitação
248 de cancelamento. **3.10 - Solicitação de registro de egressos de cursos não previstos**
249 **na Lei 6684/79: Profissional D.B.C, CPF 607.0**.571**-04, apresentou diploma de**
250 **licenciatura em Ciências Biológicas, porém, no histórico escolar consta que a**
251 **forma de ingresso é a formação pedagógica para graduados - segunda licenciatura**
252 **(a profissional possui graduação em pedagogia). O Plenário indefere o pedido de**
253 **registro. Item 4 - Análise de registro de Pessoa Jurídica: 4.1 - Registro de novas**
254 **Pessoas Jurídicas: 4.1.1 - Processo nº 2025200020 - empresa Dedetizza**
255 **Dedetizadora Ltda, situada em Goiânia/GO, e TRT Processo nº 202570001026 -**
256 **Biólogo Marcelo Alves da Paixão Júnior, CRBio 057421/04-D, na área de Saúde:**
257 **Controle de Vetores e Pragas Sinantrópicas: aprovado Ad Referendum pelo**
258 **Presidente em 20/03/2025. Foi homologado o registro da empresa, e também o parecer**
259 **da COFEP favorável à concessão de TRT para o Biólogo Marcelo Alves da Paixão Júnior,**
260 **CRBio 057421/04-D, na área de Saúde: Controle de Vetores e Pragas Sinantrópicas.**
261 **4.1.2 - Processo nº 2025200005 - empresa Pangeia Soluções Ambientais Ltda,**
262 **situada em Lima Duarte/MG, e TRT Processo nº 202570000159, Biólogo Dionizio**
263 **Ângelo de Moura Júnior, CRBio 123821/04-D, na área de Meio Ambiente e**
264 **Biodiversidade: Inventário, Manejo e Conservação do Patrimônio Fossilífero. Foi**
265 **aprovado o registro da empresa, e também o parecer da COFEP favorável à concessão**
266 **de TRT para o Biólogo Dionizio Ângelo de Moura Júnior, CRBio 123821/04-D, na área**
267 **de Meio Ambiente e Biodiversidade: Inventário, Manejo e Conservação do Patrimônio**
268 **Fossilífero. 4.1.3 - Processo nº 2025200005 - empresa Pangeia Soluções Ambientais**
269 **Ltda, situada em Lima Duarte/MG, e TRT Processo nº 202570000160 - Biólogo Yuri**
270 **Modesto Alves, CRBio 128321/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade:**
271 **Inventário, Manejo e Conservação da Fauna. Foi aprovado o registro da empresa, e**
272 **também o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para o Biólogo Yuri Modesto**
273 **Alves CRBio 128321/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Inventário,**
274 **Manejo e Conservação da Fauna. 4.1.4 - Processo nº 2025200031 - empresa**
275 **Laboratório Análisys Ltda, situada em Virginópolis/MG, e TRT Processo nº**
276 **202570002188 - Bióloga Uelva Cristina dos Santos, CRBio 128613/04-D, na área de**
277 **Saúde: Análises Clínicas: aprovado ad referendum pelo Presidente em 26/03/2025. Foi**
278 **aprovado o registro da empresa, e também o parecer da COFEP favorável à concessão**
279 **de TRT para a Bióloga Uelva Cristina dos Santos CRBio 128613/04-D, na área de Saúde:**
280 **Análises Clínicas. 4.1.5 - Processo nº 2024200143 - empresa Riva Ambiental Ltda,**
281 **situada em Belo Horizonte/MG, e TRT Processo nº 202470011341 - Bióloga Érica**
282 **Gomes Ferreira, CRBio 093660/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade:**
283 **Gestão Ambiental. Foi aprovado o registro da empresa, e também o parecer da COFEP**
284 **favorável à concessão de TRT para a Bióloga Érica Gomes Ferreira, CRBio 093660/04-**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

285 D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão Ambiental. **4.1.6 - Processo nº**
286 **2025200021 - empresa Laboratório Exato - Instituto de Análises e Pesquisas**
287 **Clínicas Pasteur Ltda, situada em Itumbiara/GO, e TRT Processo nº 202570001211**
288 **- Biólogo Rangel Garcia Moreira, CRBio 112715/04-D, na área de Saúde: Análises**
289 **Clínicas.** Foi aprovado o registro da empresa, e também o parecer da COFEP favorável
290 à concessão de TRT para o Biólogo Rangel Garcia Moreira CRBio 112715/04-D, na área
291 de Saúde: Análises Clínicas. **4.1.7 - Processo nº 2024200034 - empresa Biocerr**
292 **Soluções em Bioinsumos Ltda, situada em Monte Carmelo/MG, e TRT Processo nº**
293 **202470003631 - Bióloga Daniele Ruela Mendes, CRBio 134704/04-D, na área de Meio**
294 **Ambiente e Biodiversidade: Microbiologia Ambiental.** Foi aprovado o registro da
295 empresa, e também o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para a Bióloga
296 Daniele Ruela Mendes, CRBio 134704/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade:
297 Microbiologia Ambiental. **4.1.8 - Processo nº 2025200024 - empresa Matorax Manejo**
298 **Ecológico de Pragas Ltda, situada Anápolis/GO e Processo TRT nº 202570001435,**
299 **Biólogo Yester Ribeiro da Silva, CRBio 134195/04-D, na área de Saúde: Controle de**
300 **Vetores e Pragas Sinantrópicas.** Foi aprovado o registro da empresa, e também o
301 parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para o Biólogo Yester Ribeiro da Silva,
302 CRBio 134195/04-D, na área de Saúde: Controle de Vetores e Pragas Sinantrópicas. **4.2**
303 **- Alertas dos pedidos de registro de pessoa jurídica: não há alerta. 4.3 - Análise de**
304 **Registro de novo TRT – PJs já registradas: 4.3.1 - Processo nº 202570002094 -**
305 **Biólogo Aron Rener Caldeira e Silva, CRBio 123433/04-D, na área de Meio Ambiente**
306 **e Biodiversidade: Gestão Ambiental, da empresa já registrada Bios Consultoria,**
307 **registro nº 000220-04/2009, situada em Ravena/MG: foi aprovado o parecer da COFEP**
308 **favorável à concessão de TRT para o Biólogo Aron Rener Caldeira e Silva CRBio**
309 **123433/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão Ambiental. 4.3.2 -**
310 **Processo nº 202570002313 - Biólogo Guilherme Ribeiro da Costa Silva, CRBio**
311 **076069/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão Ambiental, da**
312 **empresa já registrada MRS Estudos Ambientais Ltda, registro nº 001042-04/2022,**
313 **situada em Brasília/DF: foi aprovado o parecer da COFEP favorável à concessão de**
314 **TRT para o Biólogo Guilherme Ribeiro da Costa Silva CRBio 076069/04-D, na área de**
315 **Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão Ambiental. 4.3.3 - Processo nº 202570002628**
316 **- Bióloga Nathielly Correia da Silva, CRBio 134137/04-D, na área Meio Ambiente e**
317 **Biodiversidade: Gestão Ambiental, da empresa já registrada Promoves NC**
318 **Assessoria Ambiental Ltda, registro nº 001129-04/2023 situada em Gameleira de**
319 **Goiás/GO: foi aprovado o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para a**
320 **Bióloga Nathielly Correia da Silva CRBio 134137/04-D, na área Meio Ambiente e**
321 **Biodiversidade: Gestão Ambiental. 4.3.4 - Processo nº 202570003129 - Biólogo Sandro**
322 **Nobre Fontes, CRBio 140369/04-P, na área Saúde: Controle de Vetores e Pragas**
323 **Sinantrópicas, da empresa já registrada Astral Triângulo Controle de Pragas Ltda,**
324 **registro nº 000912-04/2020, situada em Uberlândia/MG: aprovado *ad referendum* pelo**
325 **presidente em 26/03/2025: foi aprovado o parecer da COFEP favorável à concessão de**
326 **TRT para o Biólogo Sandro Nobre Fontes CRBio 140369/04-P, na área Saúde: Controle**
327 **de Vetores e Pragas Sinantrópicas. 4.3.5 - Processo nº 202570003172, Bióloga Kênia**
328 **Alves Silva Almeida, CRBio 093052/04-D, na área de Saúde: Controle de Vetores e**
329 **Pragas Sinantrópicas, da empresa já registrada Venoprag Serviços Ltda registro nº**
330 **000657-04/2017, situada em Goiânia/GO: aprovado *ad referendum* pelo Presidente em**
331 **27/03/2025: foi aprovado o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para a**
332 **Bióloga Kênia Alves Silva Almeida CRBio 093052/04-D, na área de Saúde: Controle de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

333 Vetores e Pragas Sinantrópicas. **4.4 - Alertas dos pedidos de registro de novo TRT -**
334 **PJs já registradas: não há alerta. Item 4.5 - Análise de pedido de cancelamento de**
335 **Pessoa Jurídica: 4.5.1 - Empresa Sanar A3 - Análises de Ar, Águas e Alimentos**
336 **Ltda/EPP/Filial, registro nº 000852-04/2020, situada em Governador Valadares/MG,**
337 **na área de Biotecnologia e Produção: Gestão da Qualidade, Bióloga Ingrid de**
338 **Souza Ferradeira: a empresa apresentou registro no CRBM/MG: a COFEP é favorável**
339 **ao cancelamento. Foi aprovado o cancelamento. 4.5.2 - Empresa Inset Master Brasil**
340 **Ltda/Matriz, registro nº 000916-04/2020, situada em Palmas/TO, na área de Saúde:**
341 **Controle de Vetores e Pragas Sinantrópicas, Biólogas Mônica Gonçalves de**
342 **Oliveira e Maria Socorro Dantas dos Santos: a empresa apresentou registro no**
343 **Registro no CREA/TO: a COFEP é favorável ao cancelamento. Foi aprovado o**
344 **cancelamento. 4.5.3 - Empresa Lima Serviços Ambientais Ltda registro, nº 000965-**
345 **04/2021, situada em Goiânia/GO, na área de Saúde: Controle de Vetores e Pragas**
346 **Sinantrópicas, Bióloga Mônica Gonçalves de Oliveira: a empresa apresentou registro**
347 **no Registro no CREA/GO: a COFEP é favorável ao cancelamento. Foi aprovado o**
348 **cancelamento. 4.5.4 - Empresa Crop Test - Teste de Produtos Fitossanitários em**
349 **Agricultura Ltda/ME, registro nº 000434-04/2014, situada em Lavras/MG, na área de**
350 **Meio Ambiente e Biodiversidade: Controle de Vetores e Pragas, Biólogo Marcelo**
351 **Cláudio Pereira: a empresa apresentou registro no Registro no CREA/MG: a COFEP é**
352 **favorável ao cancelamento. Foi aprovado o cancelamento. 4.6 - Homologação de**
353 **cancelamento de TRTs: 4.6.1 - Processo nº 202470005276, Biólogo Carlos Micael**
354 **Bonfim Lessa, CRBio 112587/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade:**
355 **Gestão Ambiental, empresa ERG Engenharia Ltda Matriz, registro PJ nº 000330-**
356 **04/2012: foi homologado o cancelamento. 4.6.2 - Processo nº 202070000239, Bióloga**
357 **Hanna Duarte Almeida Ferraz, CRBio 062352/04-D, na área de Meio Ambiente e**
358 **Biodiversidade: Inventário, Manejo e Conservação de Ecossistemas Aquáticos:**
359 **Límnicos, estuarinos e Marinhos, empresa Serviço Nacional de Aprendizagem**
360 **Industrial - Senai – Filial, registro PJ nº 000370-04/2013: foi homologado o**
361 **cancelamento. Item 5 - Relatoria de Título de Especialidade Profissional: não há**
362 **solicitação. Item 6 - Análise de pedidos de Desconto: 6.1 - Solicitação de desconto**
363 **de Anuidade - Portadores de Doenças Graves - Resolução CFBio 675/2023: foram**
364 **aprovados os descontos para os registros nº 007639/04-D, 098441/04-D, 104287/04-D,**
365 **134245/04-D, 134593/04-D. 6.2 - Pós-graduandos: foram deferidos os descontos**
366 **abaixo, no valor da anuidade integral para os registros nº 30% (trinta por cento),**
367 **016152/04-D, 098300/04-D, 112565/04-D, 117737/04-D, 117873/04-D, 119439/04-D,**
368 **123280/04-D, 123395/04-D, 128936/04-D, 140368/04-D, 50 %(cinquenta por cento)**
369 **049239/04-D, 057347/04-D, 062658/04-D, 067178/04-D, 070362/04-D, 087083/04-D,**
370 **093177/04-D, 093354/04-D, 093719/04-D, 098529/04-D, 098586/04-D, 112569/04-D,**
371 **113882/04-D, 117207/04-D, 117946/04-D, 123459/04-D, 123597/04-D, 128209/04-D,**
372 **128717/04-D, 134209/04-D, 134739/04-D, 140159/04-D, e 80% (oitenta por cento)**
373 **016284/04-D, 037711/04-D, 049342/04-D, 057833/04-D, 063450/04-D, 076539/04-D,**
374 **080455/04-D, 080481/04-D, 087104/04-D, 093273/04-D, 093432/04-D, 093512/04-D,**
375 **093812/04-D, 093854/04-D, , 098498/04-D, 104288/04-D, 104806/04-D, 112122/04-D,**
376 **112137/04-D, 112245/04-D, 112269/04-D, 112285/04-D, 112420/04-D, 112463/04-D,**
377 **112528/04-D, 112688/04-D, 112994/04-D, 117053/04-D, 117232/04-D, 117265/04-D,**
378 **117312/04-D, 117330/04-D, 117412/04-D, 117633/04-D, 117777/04-D, 117859/04-D,**
379 **117930/04-D, 117966/04-D, 123080/04-D, 123086/04-D, 123205/04-D, 123360/04-D,**
380 **123428/04-D, 123444/04-D, 123620/04-D, 123683/04-D, 123746/04-D, 123761/04-D,**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

381 123790/04-D, 123858/04-D, 123860/04-D, 127717/04-D, 128177/04-D, 128219/04-D,
382 128285/04-D, 128295/04-D, 128313/04-D, 128346/04-D, 128362/04-D, 128366/04-D,
383 128393/04-D, 128431/04-D, 128468/04-D, 128479/04-D, 128498/04-D, 128507/04-D,
384 128510/04-D, 128780/04-D, 128864/04-D, 128915/04-D, 128926/04-D, 128957/04-D,
385 134092/04-D, 134159/04-D, 134163/04-D, 134178/04-D, 134217/04-D, 134223/04-D,
386 134253/04-D, 134263/04-D, 134274/04-D, 134279/04-D, 134289/04-D, 134418/04-D,
387 134453/04-D, 134473/04-D, 134487/04-D, 134500/04-D, 134561/04-D, 134615/04-D,
388 134652/04-D, 134663/04-D, 134678/04-D, 134679/04-D, 134765/04-D, 134777/04-D,
389 134837/04-D, 134845/04-D, 134850/04-D, 134886/04-D, 134949/04-D, 134969/04-P,
390 134989/04-D, 134991/04-D, 140011/04-D, 140013/04-D, 140102/04-D, 140274/04-D,
391 140275/04-D, 140287/04-D, 140338/04-D, 140340/04-D, 140397/04-D, 140402/04-D.

392 **Item 7 - Comissão de Fiscalização e Orientação do Exercício Profissional - COFEP**
393 **- 7.1 - ART's protocolizadas no período de 01/03/2025 a 31/03/2025:** foram
394 protocolizadas 1774 ARTs. **7.2 - Análise dos Relatórios da 4ª e 5ª Reunião da**
395 **COFEP/2025:** foram lidos e aprovados os referidos relatórios. **7.3 - Relatorias de**
396 **processos de fiscalização ordinária de Biólogos em atuação irregular: 7.3.1 -**
397 **Biólogos atuando sem Anotação de Responsabilidade Técnica ART: 7.3.1.1 -**
398 **Processo MOFEP 2024301063, Biólogo registro nº 049530/04-D, atuando na**
399 **Tecnobio Engenharia Civil e Ambiental sem ART:** Durante fiscalização direta
400 realizada em 13/09/2024, recebemos lista de graduados em Ciências Biológicas que
401 atuam junto à referida empresa, conforme relatório de vistoria nº 660002/2024. Nesta
402 comunicação consta o nome do profissional citado em epígrafe. Verificou-se que o
403 biólogo não possuía ART referente a sua atuação na empresa. Por essa razão foi emitido
404 o Termo de Notificação nº 700003502024. Apesar do não retorno do aviso de
405 recebimento, o profissional protocolou defesa em 07/03/2025. Em sua defesa, o
406 profissional afirma que, apesar de ser Biólogo e registrado junto ao CRBio-04, também é
407 Engenheiro Civil e está regularmente inscrito no CREA-MG sob o nº 200.696/D. O
408 profissional afirmou que seu trabalho na Tecnobio é como engenheiro, emitindo ARTs
409 junto ao CREA-MG. Segundo ele, as atividades relacionadas à biologia são realizadas
410 por seu sócio, também biólogo. Diante da situação regular junto ao CREA-MG - verificada
411 pela fiscalização em 11/03/2025 através da Consulta Pública do CREA-MG, a COFEP
412 entende que o profissional não atua como biólogo na empresa e, por isso, não age em
413 desacordo com as previsões da Lei 6.684/79, artigo 24, inciso I e II; do decreto 88.438/83,
414 artigos 1º, 22 e 32, inciso II; da resolução CFBio 699/2024, artigos 1º e 2º; e da resolução
415 CFBio 02/2002, artigo 6º, inciso I. A COFEP sugere ao Plenário o arquivamento do
416 processo. O Plenário defere o arquivamento do processo. **7.3.1.2 - Processo MOFEP**
417 **2024301191, Bióloga Registro nº 140255/04-P, atuando na Jullia Maria Maia Xavier**
418 **(JX Ambiental) sem ART:** No dia 07/10/2024, em resposta à vistoria nº 660023/2024
419 realizada por fiscalização direta, recebemos lista de graduados em Ciências Biológicas
420 que atuam junto à referida empresa. Nesta comunicação consta o nome da profissional
421 citada em epígrafe, que acabara de colar grau em Ciências Biológicas. Logo após a visita
422 da fiscalização a profissional se registrou junto ao CRBio-04, mas não protocolou ART.
423 Por essa razão foi enviado à profissional o Termo de Notificação nº 700004112024, o
424 qual teve sua via física recebida em 10/01/2025, sendo estabelecido o prazo de 30 dias
425 para regularização ou manifestação. A profissional protocolou defesa afirmando que é
426 graduada em Engenharia de Minas, regular junto ao CREA-MG, e que, até o momento,
427 suas atividades na empresa são referentes a esta formação. A profissional informou que
428 optou pela segunda graduação em Ciências Biológicas porque pretende assumir, no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

429 futuro, atribuições relacionadas à Biologia. Ela informa, ainda, que se compromete a
430 emitir ART e se manter regular junto ao CRBio-04 quando começar a atuar como Bióloga.
431 Diante da situação regular junto ao CREA-MG - verificada pela fiscalização através da
432 Consulta Pública do CREA/MG, a COFEP entende que a profissional não atua como
433 bióloga e, por isso, não age em desacordo com as previsões da Lei 6.684/79, artigo 24,
434 inciso I e II; do decreto 88.438/83, artigos 1º, 22 e 32, inciso II; da resolução CFBio
435 699/2024, artigos 1º e 2º; e da resolução CFBio 02/2002, artigo 6º, inciso I. A COFEP
436 sugere ao Plenário o arquivamento do processo. O Plenário defere o arquivamento do
437 processo. **7.3.2 - Profissionais atuando sem registro: 7.3.2.1 Processo MOFEP**
438 **2024300209, Profissional A. R. S. C. A., CPF 648.8**.0*1-8*, atuando no Laboratório**
439 **Padrão S/A, sem registro em conselho de classe** - Em resposta à fiscalização in loco
440 realizada em 30/11/2023 - relatório de vistoria nº 770061/2024, verificou-se que a
441 profissional citada em epígrafe atua no Laboratório Padrão, como Especialista
442 Laboratorial, sem registro profissional. Por essa razão foi enviado à profissional o Termo
443 de Notificação nº 700000372024, o qual teve sua via física recebida em 16/04/2024,
444 sendo estabelecido o prazo de 30 dias para regularização ou manifestação. Não houve
445 manifestação ou regularização. Por esse motivo, foi lavrado o Auto de Infração nº
446 600000462024, com via física recebida em 07/02/2025, sendo estabelecido prazo de
447 mais 30 dias para manifestação ou regularização. Não houve manifestação ou
448 regularização. Dessa forma, em atendimento às previsões da Lei 6.684/79, artigos 20,
449 21, 24, inciso II; às previsões do decreto 88.438/83, artigos 1º, 22 e 32, inciso II; da
450 Resolução CFBio 707/2024, artigo 10º, Resolução CFBio 02/2002, artigo 6º, inciso I e
451 Resolução CFBio 598/2021, a COFEP classifica a ocorrência como infração grave à Lei
452 6.684/79, sugerindo ao Plenário o encaminhamento do processo ao Ministério Público
453 Estadual (MPE) competente, por a infração apurada constituir contravenção à Lei
454 6.684/79, e que o contratante seja cientificado deste procedimento. A COFEP sugere
455 ainda que a profissional seja comunicada da decisão do Plenário, estabelecendo-se mais
456 30 dias para regularização, antes do encaminhamento do processo ao MPE e da
457 cientificação do empregador. O Plenário defere o encaminhamento da decisão do
458 processo ao MPE e da cientificação do empregador. **7.3.2.2 - Processo MOFEP**
459 **2024301173, Profissional registro nº 070745/04-D, atuando junto ao Instituto**
460 **Natureza do Tocantins - NATURATINS com registro cancelado a pedido:** Em
461 31/10/2024, em resposta ao relatório de vistoria 770224/2024, realizada por fiscalização
462 direta, recebemos a lista de graduados em Ciências Biológicas que atuam no Instituto
463 Natureza do Tocantins - Naturatins. Nesta comunicação consta o nome da profissional
464 citada em epígrafe, como Inspetora de Recursos Naturais - Biologia. Por essa razão foi
465 enviado à profissional o Termo de Notificação nº 700003982024, o qual teve sua via física
466 recebida em 05/12/2024, sendo estabelecido o prazo de 30 dias para regularização ou
467 manifestação. Não houve manifestação ou regularização. Por esse motivo, foi lavrado o
468 Auto de Infração 600000022025, com via física recebida em 23/01/2025, sendo
469 estabelecido prazo de mais 30 dias para manifestação ou regularização. A profissional
470 protocolou defesa em 18/02/2025, na qual alegou, entre outros, que o cargo pode ser
471 desenvolvido por outros profissionais. Em conversa com o setor jurídico, restou
472 confirmado que a atividade profissional exercida pela bióloga está contemplada no rol de
473 atribuições dos biólogos, conforme as normativas aplicáveis. Cabe destacar que o cargo
474 ocupado pela autuada não possui caráter generalista, sendo um cargo de acesso restrito
475 a graduados em áreas específicas do conhecimento, conforme disciplinado pelo edital
476 do concurso por meio de critério conhecido como “seleção por especialidades” e pelas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

477 leis estaduais nº 2.669/2012 e nº 2.807/2013. Dessa forma, os julgados apresentados
478 pela defesa da autuada não se aplicam ao presente caso, além de não possuírem caráter
479 vinculante. Caso o órgão público não tivesse a intenção de contar com um Biólogo para
480 o exercício do referido cargo, seria desnecessária a exigência de formação em Ciências
481 Biológicas, bem como a previsão da disciplina no edital do certame. Diante disso,
482 permanece válida a conclusão de que as atividades desempenhadas pela profissional
483 estão devidamente enquadradas nas atribuições profissionais da Biologia, mantendo-se
484 a necessidade do registro. Dessa forma, em atendimento às previsões da Lei 6.684/79,
485 artigos 20, 21, 24, inciso II; às previsões do decreto 88.438/83, artigos 1º, 22 e 32, inciso
486 II; da Resolução CFBio 707/2024, artigo 10º, Resolução CFBio 02/2002, artigo 6º, inciso
487 I e Resolução CFBio 598/2021, a COFEP classifica a ocorrência como infração grave à
488 Lei 6.684/79, sugerindo ao Plenário o encaminhamento do processo ao Ministério Público
489 Estadual (MPE) competente, por a infração apurada constituir contravenção à Lei
490 6.684/79, e que o contratante seja cientificado deste procedimento. A COFEP sugere
491 ainda que a profissional seja comunicada da decisão do Plenário, estabelecendo-se mais
492 30 dias para regularização, antes do encaminhamento do processo ao MPE e da
493 cientificação do empregador. O Plenário defere o encaminhamento do processo ao
494 Ministério Público Estadual (MPE) competente, cientificação do contratante desse
495 procedimento e comunicação à profissional da decisão do Plenário, estabelecendo-se
496 mais 30 dias para regularização. **Item 8 - Comissão de Ética Profissional - CEP: 8.1 -**
497 **Análise do Relatório da 3ª Reunião da CEP:** foi lido e aprovado o referido relatório.
498 **Item 9 - Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional – CFAP:** não há
499 Relatório para aprovação. **Item 10 - Análise de Portarias CRBio-04:** não há portarias
500 para análise. **Item 11 - Informes do CFBio: 11.1 - Reunião virtual dos Assessores de**
501 **Comunicação do Sistema CFBio/CRBios no dia 18/03/2025, às 10h, on-line:**
502 participação do ACOM - Vítor Paulo Duarte Moreira. **11.2 - 424ª Sessão Plenária**
503 **Ordinária Virtual do CFBio, às 14h, dia 21/03/2025, às 14h:** participação do Presidente
504 do CRBio-04, Carlos Frederico Loiola. **11.3 - 28ª Sessão Plenária Extraordinária do**
505 **CFBio, no dia 26/03/2025, às 14h, em modalidade híbrida:** participação do Presidente
506 do CRBio-04, Carlos Frederico Loiola. **Item 12 - Informes das Comissões e Grupos de**
507 **Trabalho: 12.1 - 2ª Reunião/2025 da Comissão Técnica em Saúde, dia 17/03/2025,**
508 **às 19h, on-line:** participação dos Biólogos Carlos Frederico Loiola, Viviane Alves de
509 Avelar, Adriane Feitosa Valadares, Cristina Luiza Dália Pereira Paragó Musmanno,
510 Evandro Freitas Bouzada e da AEXEC Sabrina Oliveira Silva Sabino. **12.2 - 2ª**
511 **Reunião/2025 da Comissão de Divulgação e Imprensa - CDI, dia 18/03/2025, às 19h,**
512 **on-line:** participação dos Biólogos Diego Guimarães Florêncio Pujoni, Lucas Neves
513 Perillo, Janaina Aparecida Batista Aguiar, Atenágoras Café Carvalhais Júnior, Júlia
514 Quintaneiro Mota, Juliana Ordonez Rego e do ACOM Vítor Paulo Duarte Moreira. **12.3 -**
515 **4ª Reunião/2025 da COFEP - Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional,**
516 **dia 18/03/2025, às 19h, on-line:** participação das Biólogas Sylvia Therese Meyer
517 Ribeiro, Kátia Regina da Silva, Jacqueline de Cassia Ribeiro Piumbini, Fernanda Cristina
518 Guilherme, e da Gerente de Fiscalização Déborah Dias de Oliveira. **12.4 - 3ª**
519 **Reunião/2025 da CEP – Comissão de Ética Profissional, dia 20/03/2025, às 19h, on-**
520 **line:** participação dos Biólogos Juliana Ordonez Rego, Roberto Maychel Soares da
521 Silveira, Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara, Mirna Pinto Rosa e do AJUR
522 Fabiano Dias Cardoso. **12.5 - 5ª Reunião/2025 da COFEP - Comissão de Fiscalização**
523 **do Exercício Profissional, dia 25/03/2025, às 19h, on-line:** participação das Biólogas
524 Sylvia Therese Meyer Ribeiro, Kátia Regina da Silva, Jacqueline de Cássia Ribeiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

525 Piumbini, Janaína Aparecida Batista Aguiar, Fernanda Cristina Guilherme e da Gerente
526 de Fiscalização Déborah Dias de Oliveira. **12.6 - 1ª Reunião da Comissão Técnica em**
527 **Biotecnologia e Produção/2025, dia 25/03/2025, às 19h30min, on-line:** participação
528 dos Biólogos Mirna Pinto Rosa, Fernanda Caroline Soardi, Roberto Mauro Gil de Lima,
529 Raquel Aparecida Salustriano Fabreti de Oliveira e do AGEST Jairo Rodrigues da Silva.
530 **Item 13 - Informes Institucionais: 13.1 - Reunião Institucional com a Assessora**
531 **Executiva Sabrina Oliveira Silva Sabino, dia 12/03/2025, às 16h, on-line, para**
532 **alinhamento de ações em parceria com o MPMG, em cooperação com a**
533 **Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais - CEDA:** participação dos Biólogos
534 Maurício Djalles Costa, Kátia Regina da Silva, Nadja Simbera Hemétrio e Juliana
535 Ordones Rego. **13.2 - Apresentação do Relato Integrado 2024** - a ACOM apresentou
536 o documento do Relato Integrado 2024, elaborado pelo setor de Comunicação a partir de
537 informações fornecidas pelos respectivos setores e seguindo o modelo disponibilizado
538 pelo CFBio. De acordo com as orientações do TCU, o relatório deverá ser disponibilizado
539 no site do Conselho até 31 de março. O Plenário tomou conhecimento e aprovou o
540 documento. **13.3 - Publicação da Resolução 725/2025 e 726/2025, que regulamenta**
541 **a atuação dos Biólogos na Estética** - o AGEST solicita prorrogação de prazo para
542 renovação do TRT para as empresas que atuam em estética, bem como a autorização
543 para emissão de boletos de anuidades destas empresas com o valor correspondente ao
544 mês de janeiro (desconto de 10%) com vencimento para 30/04/2025. A Diretoria deferiu
545 a prorrogação do prazo. O Plenário tomou conhecimento. **13.4 - Reunião Institucional**
546 **para alinhamento de ações em parceria com o MPMG, em cooperação com a**
547 **Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais-CEDA, dia 19/03/2025, às 19h, on-**
548 **line:** participação dos Biólogos Maurício Djalles Costa, Kátia Regina da Silva, Nadja
549 Simbera Hemétrio e da AEXEC Sabrina Oliveira Silva Sabino. **13.5 - Recebimento de**
550 **Doação de Salas do Conselho Federal de Biologia:** O Plenário do CRBio-04 foi
551 informado da intenção do CFBio em realizar a doação de salas de sua propriedade, ao
552 CRBio-04. As salas estão localizadas no Setor de Rádio e Televisão Norte
553 (SRT/NORTE), Quadra 702, Lote P, Edifício Brasília Rádio Center, em Brasília/DF: Sala
554 2118 (2º andar), com valor de mercado avaliado em R\$180.000,00 (cento e oitenta mil
555 reais); Sala 3068 (3º andar), com valor de mercado avaliado em R\$190.000,00 (cento e
556 noventa mil reais); Sala 3099 (3º andar), com valor de mercado avaliado em
557 R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais) e Sala 4034 (4º andar), com valor de mercado
558 avaliado em R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais). O Plenário toma conhecimento e
559 aceita a doação das salas acima mencionadas. **Item 14 - Informes das Delegacias:**
560 **14.1 - 1ª Reunião/2025 da Delegacia do CRBio-04 no Sul de Minas, dia 25/03/2025,**
561 **às 18h, presencialmente:** participação dos Biólogos Carlos Frederico Loiola -
562 Presidente do CRBio-04 e Volmir Maida de Siqueira. **14.2 - 1ª Reunião/2025 da**
563 **Delegacia do CRBio-04 no Norte de Minas, no dia 27/03/2025, às 09h, de forma**
564 **híbrida:** participação dos Biólogos Luiz Alberto Dolabela Falcão, Yule Roberta Ferreira
565 Nunes, e da AEXEC Sabrina Oliveira Silva Sabino. **Item 15 - Pautas encaminhadas por**
566 **Conselheiros(as):** não há pauta. **Item 16 - Informes de representações referentes às**
567 **437ª e 438ª Reuniões de Diretoria: 16.1 - Oficina de Capacitação de Instrumentos**
568 **de gestão do CES/GO, dias 26 e 27/02/2025 de 08 às 17h, em Goiânia/GO,**
569 **presencialmente:** participação do Biólogo Fabrício Alencar de Camargo. **16.2 - 178ª**
570 **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio**
571 **Ambiente - CODEMA, dia 27/02/2025, às 14h, presencialmente:** participação do
572 Biólogo Mário Marcos do Espírito Santo. **16.3 - Reunião da Comissão Permanente de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

573 **Apoio ao Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - COPAGRESS, dia**
574 **27/02/2025, às 14h, on-line:** participação da Bióloga Jacqueline de Cássia Ribeiro
575 Piumbini. **16.4 - Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento**
576 **Ambiental - CODEMA Ubá/MG, dia 07/03/2025, às 08h, on-line:** participação do Biólogo
577 Heverton Marques Roberti. **16.5 - 96ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de**
578 **Planejamento (CT-PL), dia 07/03/2025, às 09h, on-line:** participação do Biólogo
579 Maurício Djalles Costa. **16.6 - 1ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia**
580 **Hidrográfica do Entorno do Lago de Furnas, dia 10/03/2025, de 09h às 11h, on-line:**
581 participação do Biólogo Carlos Frederico Loiola. **16.7 - 191ª Reunião Ordinária da**
582 **Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas - URC SM, do Conselho Estadual de**
583 **Política Ambiental (Copam), dia 10/03/2025, às 14h, on-line:** participação do Biólogo
584 Volmir Maida de Siqueira. **16.8 - 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente de Minas**
585 **Gerais - CEMA/MG, nos dias 11 e 12/03/2025, on-line, às 09h, realizado pela**
586 **Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:** participação
587 da Bióloga Juliana Ordones Rego. **16.9 - 1ª Assembleia Geral do Comitê da Bacia**
588 **Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande- GD-8, dia 11/03/2025, às**
589 **09h, presencialmente:** participação da Bióloga Luana Leite Guimarães Santos. **16.10 -**
590 **Lançamento do Guia de Quelônios do Tocantins, dia 11/03/2025, às 16h,**
591 **presencialmente:** participação da Bióloga Adriane Feitosa Valadares. **16.11 - 152ª**
592 **Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM) do**
593 **Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) dia 12/03/2025, às 14h, on-line:**
594 participação da Bióloga Lourimar Viana Nascimento F. de Sousa. **16.12 - 5ª Conferência**
595 **Estadual do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Estado do Tocantins - CEMA,**
596 **dia 13/03/2025, às 08h, presencialmente:** participação da Bióloga Adriane Feitosa
597 Valadares como delegada eleita para representar o Município de Palmas e Renata de
598 Kassya da S. Acácio, como integrante da Comissão Organizadora da referida
599 conferência. **16.13 - 1ª Reunião do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias**
600 **Hidrográficas (FMCBH), dia 13/03/2025 e 14/03/2025, de 08 às 17h30min,**
601 **presencialmente, em Belo Horizonte/MG:** participação dos Biólogos Carlos Frederico
602 Loiola e Tânia Cristina Teles Oliveira. **16.14 - 128ª Reunião Ordinária da Unidade**
603 **Regional Colegiada Noroeste de Minas - (URC NOR) do Conselho Estadual de**
604 **Política Ambiental (Copam), dia 13/03/2025, às 14h, on-line:** participação do Biólogo
605 Marcelo Ribeiro Pereira. **16.15 - 1ª Reunião Extraordinária do COMTUR Palmas -**
606 **Conselho Municipal de Turismo de Palmas/TO, dia 13/03/2025, às 15h,**
607 **presencialmente:** participação do Biólogo Henrique Cordeiro Abreu. **16.16 - Palestra -**
608 **Aula inaugural do curso de licenciatura da UFU/MG - Universidade Federal de**
609 **Uberlândia, dia 17/03/2025, às 10h40min, on-line:** participação da fiscal do CRBio-04
610 Daniela Viana dos Santos. **16.17 - 169ª Reunião Ordinária da Unidade Regional**
611 **Colegiada Alto São Francisco - (URC ASF) do Conselho Estadual de Política**
612 **Ambiental (Copam), dia 17/03/2025, às 14h, on-line:** participação do Biólogo Ricardo
613 Barbosa de Souza Tameirão. **16.18 - 26ª Reunião Ordinária do Comitê - CBH Santo**
614 **Antônio/MG, dia 18/03/2025, às 14h, presencialmente, no Plenário da Câmara**
615 **Municipal de Belo Oriente:** participação do Biólogo Frederico Fernandes Ferreira. **16.19**
616 **- 11ª Reunião Extraordinária GT Educação Ambiental/MG, dia 19/03/2025, às 9h, on-**
617 **line:** participação do Biólogo Leandro Borges de Lima Silva. **16.20 - Reunião do Comitê**
618 **da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé – COMPÉ,**
619 **dia 20/03/2025, às 9h, on-line:** participação do Biólogo Heverton Marques Roberti. **16.21**
620 **- Reunião Ordinária Conselho Deliberativo da APA Lago de Palmas/TO, dia**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

621 **20/03/2025, às 9h30min, presencialmente:** participação da Bióloga Gabriella Carla
622 Leite de Vasconcelos. **16.22 - 179ª Reunião Ordinária do CODEMA/MOC/MG, dia**
623 **20/03/2025, às 14h, presencialmente:** participação do Biólogo Mário Marcos do Espírito
624 Santo. **16.23 - 145ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de**
625 **Recursos Hídricos - CERH-MG, dia 20/03/2025, às 14h, on-line:** participação do
626 Biólogo Filipe Marcos Horta Nunes. **16.24 - Reuniões do Fórum Tocantinense de**
627 **Combate aos Impactos dos Agrotóxicos/TO, dia 21/03/2025 às 9h, presencialmente:**
628 participação da Bióloga Adriane Feitosa Valadares. **16.25 - 1ª Assembleia Geral**
629 **Ordinária de 2025 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, dia 21/03/2025,**
630 **às 09h, presencialmente:** participação do Biólogo Leandro Borges de Lima Silva. **16.26**
631 **- 1ª Reunião Extraordinária de 2025 do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes**
632 **Mineiros do Médio Rio Grande, dia 21/03/2025, às 09h, on-line:** participação da
633 Bióloga participação da Bióloga Tânia Cristina Teles Oliveira. **16.27 - 30ª Reunião**
634 **Ordinária do Fórum Tocantinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, dia**
635 **21/03/2025, às 9h, presencialmente:** participação da Bióloga Adriane Feitosa
636 Valadares. **16.28 - Reunião Ordinária do Comitê do Rio Palma/TO, dia 25/03/2025, às**
637 **8h, presencialmente, na cidade de Novo Jardim/TO:** participação da Bióloga Juliana
638 Almeida Calmon Vasconcelos. **16.29 - Programa Caminhada Virtual pela Cultura do**
639 **Cerrado/GO, dia 25/03/2025, às 9h, presencialmente:** participação da Bióloga Thaís
640 Guimarães de Castro. **16.30 - 107ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à**
641 **Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política**
642 **Ambiental (Copam) dia 25/03/2025, às 14h, on-line:** participação da Bióloga Juliana
643 Ordones Rego. **16.31 - 240ª Reunião Extraordinária do Plenário Conselho de**
644 **Administração do IEF, dia 25/03/2025, às 14h, on-line:** participação do Biólogo Bruce
645 Amir Dacier Lobato de Almeida. **16.32 - Reunião do Fórum Estadual de Lixo e**
646 **Cidadania do Tocantins - FELC/TO, dia 26/03/2025, às 9h, presencialmente:**
647 participação da Bióloga Renata de Kassya da S. Acácio. **16.33 - 19ª Reunião Ordinária**
648 **do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguaí - CBH JQ2, dia 27/03/2025, às 09h,**
649 **on-line:** participação da Bióloga Giovana Rodrigues da Luz. **16.34 - Reunião da**
650 **COPAGRESS, dia 28/03/2025 às 14h, on-line:** participação da Bióloga Jacqueline de
651 Cássia Ribeiro Piumbini. **16.35 - Oficina de Formação para Gestores, Profissionais e**
652 **Conselheiros Municipais no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional realizada**
653 **pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Palmas -**
654 **COMSEA Palmas/TO, dias 27 e 28 de março de 2025, sendo no dia 27 das 14h às**
655 **18h e no dia 28 das 08h às 18h, presencialmente:** participação da Bióloga Wanessa
656 de Sousa. **16.36 - 3ª Reunião Ordinária de Trabalho de Enquadramento de corpos**
657 **de água em classes segundo os usos preponderantes da água do Comitê da Bacia**
658 **Hidrográfica do Rio Grande - CBH Grande, on-line, dia 31/03/2025, às 14h:**
659 participação do Presidente do CRBio-04 Carlos Frederico Loiola. Nada mais havendo a
660 tratar e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Presidente do CRBio-04
661 agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a **393ª** Sessão Plenária Ordinária,
662 às quinze horas e dez minutos, do dia sete de abril de 2025, da qual eu, Diego Guimarães
663 Florêncio Pujoni, Conselheiro Secretário, lavrei a presente Ata, lida e aprovada pelos
664 demais conselheiros, presentes virtualmente. Belo Horizonte, 07 de abril de 2025.

665 **Membros Efetivos**

666 Adriane Feitosa Valadares

667 Carlos Frederico Loiola

668 Cristina Luiza Dália Pereira Paragó Musmanno - Ausente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

- 669 Diego Guimarães Florêncio Pujoni
- 670 Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara
- 671 Juliana Ordones Rego
- 672 Kátia Regina da Silva
- 673 Mirna Pinto Rosa
- 674 Sylvia Therese Meyer Ribeiro
- 675 Yule Roberta Ferreira Nunes
- 676 **Assessores**
- 677 ACOM
- 678 ACON
- 679 AGEST
- 680 AJUR
- 681 AEXEC
- 682 **Coordenadora do Registro**
- 683 Adriane Soares Marçolla
- 684 **Gerente de Fiscalização**
- 685 Déborah Dias de Oliveira